



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2717

Ji-Paraná (RO), 18 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01
RATIFICAÇÕES CMJP.....PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-4336/2014

INTERESSADO (A): Crispim Bispo Reis dos Santos
ASSUNTO: Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pelo servidor **Crispim Bispo Reis dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-17027/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À **Secretaria Municipal de Fazenda**
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 008/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N.º 1-13589/2017

INTERESSADO: SEMURFH
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À **Secretaria Municipal de Fazenda**
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Despacho n. 009/CGM/2018 (fls. 85), **APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N.º 1-14570/2017

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À **Secretaria Municipal de Fazenda**
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Despacho n. 008/CGM/2018 (fls. 117), **APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N.º 1-16395/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Diárias

À **Secretaria Municipal de Fazenda**
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 0013/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N.º 1-239/2018

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À **Comissão Permanente de Sindicância Administrativa**

Senhor Presidente,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração juntada às fls. 12, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores municipais envolvidos.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 076/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Zilda de Oliveira Rodrigues”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **ZILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG n.º 78.217 SSP/RO, e inscrita no CPF n.º 139.561.912-34, cadastro/matricula n.º 27160, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 06/09/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, **comproventos proporcionais** 8819/10950 dias, equivalente a 80,54% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1-4717/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária n.º 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2.º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º da Lei Federal nº

10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de janeiro de 2018.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N.º 003/GAB/SEMPPLAN/2018

*Nomeia Comissão Especial em substituição a portaria 085/SEPLAN/2017 para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento **PARQUE BRASIL**, e eventual liberação do dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo N.º 1 – 6644/16.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1.º – Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras no Loteamento **PARQUE BRASIL**, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com alíneas ‘a’ e ‘b’ da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2.º – A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDSON CEZÁRIO DE LIMA
RODRIGO MINORO KOMATSU
DIEGO TAVEIRA DE SOUZA

ART. 3.º – A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART. 4.º – As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 18 de janeiro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 7834/GAB/PM/JP/2017

RATIFICAÇÕES CMJP

Homologação e Ratificação de inexigibilidade de licitação

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, **Afonso A. Cândido**, torna publico que o Processo administrativo n.º 367/2017 teve dispensa de Licitação por inexigibilidade em favor do Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia- CAERD, inscrita no CNPJ sob N.º 05.941.254/0001-39, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Conforme artigo 25 inciso I da Lei 8666/93, com objeto Pagamento de Água Tratada

Afonso A. Cândido
Presidente da CMJP

Homologação e Ratificação de inexigibilidade de licitação

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, **Afonso A. Cândido**, torna publico que o Processo administrativo n.º 368/2017 teve dispensa de Licitação por inexigibilidade em favor do Centrais Elétricas de Rondônia- CERON, inscrita no CNPJ sob N.º 05.914.65/0001-66-39, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Conforme artigo 25 inciso I da Lei 8666/93, com objeto Pagamento de Energia Elétrica

Afonso A. Cândido
Presidente da CMJP

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 025/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.1733/PGM/2017 constantes dos autos n.1-13600/2016, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D.O.M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 5760/GAB/PM/JP/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no D.O.M. N.º 2255 de 22 de Fevereiro de 2016.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
441	ELIANA DE ALMEIDA GALDINO	136º	12
015	RAISSA OLGA BECCARIA SANTOS	137º	12
274	CINTIA DA SILVA SOARES	138º	12
037	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS	139º	12
336	LEDIRA LADISLAU	140º	11
034	MARCIA HELENA FONSECA	141º	11
068	SOLANGE MARLENE APARECIDA PELUTI FARIAS	142º	11
040	ELIZABETE BARRETO DE LIMA	143º	11
096	ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS	144º	11
009	ELIENE ALVES GOMES EGIDIO PIRES	145º	11
046	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	146º	11
415	OLZINA BATISTA LEÃO	147º	11
423	MARICEIA GONÇALVES BRANDÃO	148º	11
057	RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	149º	11
083	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	150º	11
298	EDINEIA SOMENZARIDE SOUZA	151º	11
269	LEONICE GUARDIA MENDES	152º	11
028	DANIELE MENEZES MESQUITA	153º	11
213	VERA LUCIA TAVARES DO NASCIMENTO	154º	11
222	AMANDA GAZEL	155º	11
314	MARILUCE ANDRADE DE RESENDE	156º	11
266	AECIO TORRES MORAIS	157º	11
306	RENATA COELHO DA COSTA BOSCHETTI	158º	11
277	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	159º	11
200	JAQUELINE S. PIRES SILVA	160º	11
340	JAQUELINE SOUZA NOVAES	161º	11
101	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	162º	10
356	RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS	163º	10
227	SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE	164º	10

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 22/01/2018 a 31/01/2018, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 18 de Janeiro de 2018.

NILTON LEANDRO MOTTA
 Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma original)	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma original)	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas cópias)	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas cópias)	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma cópia)	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma cópia)	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma cópia)	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Titulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma cópia)	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma cópia)	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma cópia)	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma cópia)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma cópia)	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas originais)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas originais)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma cópia)	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma cópia)	Certificado de Reservista (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma cópia)	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma cópia)	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma original)	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma original)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma original)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas originais)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho, Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais



Estado de Rondônia
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 074/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Memorando n. 003/SUPERVISÃO/GAB/SEMUSA/2017, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 5760/GAB/PM/JP/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no D.O.M. N.º 2255 de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMUSA

CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.463-0	KÉSIA GOMES FERREIRA LIMA	61,00	96º
043.269-5	DEBORA FRANCISCHEITTO FANCHETTI	61,00	97º
043.304-7	CAROLINE LISIANE BATISTA LIMA	61,00	98º
045.110-0	GRAZIELE JACOB PIMENTA	61,00	99º
042.228-2	ELIAS DE ARAUJO LOPES	61,00	100º
061.196-4	KARLA DESYREE DE FREITAS FRNCA	61,00	101º
047.765-6	REINALDO ALVES DE LIMA,	61,00	102º
053.004-2	EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA	61,00	103º
048.134-3	EVANI AREDES MOREIRA	61,00	104º
060.825-4	JESSICA RECO CRUZ	60,00	105º
041.399-2	FERNANDA VIEIRA KOGISO	60,00	106º
048.679-5	ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	60,00	107º
043.166-4	TATIANE MARIA PEREIRA	60,00	108º
051.677-5	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	60,00	109º
044.596-7	CAMILA ANSILIERO	60,00	110º
053.607-5	ZENILDA DO NASCIMENTO GAMBATI HELMER	60,00	111º
040.163-3	MAYANNE VIGATTI DOS SANTOS	60,00	112º
043.254-7	DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA	60,00	113º
043.643-7	REGINA DE SOUZA VALERIANO	60,00	114º
046.565-8	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	59,00	115º

CARGO: M09 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.969-8	PEDRO LAURO MOREIRA DE OLIVEIRA	56,00	26º
040.934-0	ROGERIO VITOR KERN	56,00	27º
052.781-5	RENAN DANIEL BUENO	56,00	28º
042.251-7	ROYVANE FERNANDES NUNES	55,00	29º

CARGO: S02- ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.416-1	ALBA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	66,00	6º
061.367-3	CLAUDISANDRA ROSA DE SANTANA	65,00	7º
040.837-9	DEISE CAROLINE PEREIRA	65,00	8º
060.355-4	SIRLEY DA SILVA LOPES	64,00	9º

CARGO: S20- NUTRICIONISTA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
051.356-3	CÁCIA CÂNDIDA GOMES DA SILVA	54,00	5º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/01/2018 à 20/02/2018, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 17 de Janeiro de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretário de Administração
 Dec. n.º 6.900/GAB/PM/JP/2017

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
 Secretária Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
 Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesuado Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretária Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
 Secretária Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretária Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretária Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretária Municipal de Fazenda

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tcc.ro.gov.br SIGAP
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino) for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
NUTRICIONISTA 40 HORAS	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40 HORAS	Ensino Médio Completo/Experiência de 02 anos - CNH "B"

Sangue é vida!

De: _____
Para: _____

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848


